



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 17/2023

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja realizada a restauração das placas de identificação dos Bairros rurais do Município.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que a grande maioria das placas indicativas dos bairros rurais estão depreciadas, necessitando de restauração e/ou substituição daquelas mais danificadas.

A indicação dos bairros municipais na zona rural contribuirá para melhor identificação dos mesmos, facilitando inclusive, a sua identificação por aquelas que desconhecem os limites dos bairros do nosso município, sejam eles visitantes ou munícipes.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 16 de Março de 2023.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	48/2023
Data:	16/03/23
Hora:	16:45
Servidor:	

Mariana A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO